



:-: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU :-:

CGC 95.585.477/0001-92

Rua N.º 8, s/n. - Fones (0462) 46-1188, 46-1166 e 46-1118

SAUDADE DO IGUAÇU

PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU PR

PROTOCOLO N.º 080

Data: 14/5/93 Hora: 8h

Secretário Executivo

PROJETO DE LEI Nº 014/93, de 13 de maio de 1993.

Dispõe sobre aumento salarial dos servidores municipais.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder aumento de 85% (oitenta e cinco p/cento) nos vencimentos dos servidores municipais.

Art. 2º - Os novos valores passarão a vigorar a partir do mês de maio de 1993.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas nas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, PR, 13 de maio de 1993.

GILMAR BERTOLDI

Prefeito Municipal em Exercício

APRECIACÕES:

1ª) EM 21/05/93 Aprovado.

2ª) EM 28/5/93 Aprovado.

3ª) EM 04/06/93 Aprovado.